



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2021 REFERENTE À OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN E A EMPRESA BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF nº 08.392.946/0001-52, sediada a Rua Pedro Velho, nº 1291, Centro, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Excelentíssima Senhora Presidente, **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 223.719 ITEP/RN, inscrita no CPF nº 130.113.754-53, residente e domiciliada na Rua Antônio Januário, nº 1996, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, e a empresa **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.341.731.0001-85, estabelecida no endereço Av. Raimundo Laurindo de Holanda, nº 260, Bairro: Núcleo Ver. Raimundo Pedro, São Miguel/RN aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu responsável legal **HYAN ESLEY MARTINS BOBO**, portador do CPF nº 101.719.054-23, considerando as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e no que consta no processo nº 2021.11.08.0005 e na Tomada de Preços nº 001/2021 TP, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebrando o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato por execução direta, diante as seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula OITAVA DA VIGÊNCIA E VALIDADE, aditivado o prazo, contados a partir de 27 de abril de 2022 até 24 de agosto de 2022.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1- Inalterado.

HYAN ESLEY  
MARTINS  
BOBO:10171905423

Assinado de forma  
digital por HYAN  
ESLEY MARTINS  
BOBO:10171905423

BOBO CONSTRUÇOES  
E SERVICOS  
EIRELI:3534173100018  
5

Assinado de forma digital  
por BOBO CONSTRUÇOES  
E SERVICOS  
EIRELI:35341731000185

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Exercício 2022, Projeto: Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2267 – Reforma da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1- Registre que a alteração pretendida, encontra-se respaldada pelo § 1º inciso II e § 2º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

Assim, estamos justos e acordados, assinam o presente Termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma.

Pau dos Ferros/RN, 26 de abril de 2022.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**

**Presidente da Câmara**

**Contratante**

**CNPJ/MF nº 08.392.946/0001-52**

HYAN ESLEY  
MARTINS  
BOBO:10171905423

Assinado de forma  
digital por HYAN ESLEY  
MARTINS  
BOBO:10171905423

BOBO CONSTRUÇOES  
E SERVICOS  
EIRELI:353417310001  
85

Assinado de forma  
digital por BOBO  
CONSTRUÇOES E  
SERVICOS  
EIRELI:35341731000185

**HYAN ESLEY MARTINS BOBO**

**Contratado**

CPF nº 101.719.054-23

**BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ (MF) nº 35.341.731.0001-85

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3191 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 26 de abril de 2022



## DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO: Rua Soldado Xaxu e Rua Manoel Henrique da Cunha recebem visita técnica e obras seguem no bairro.

Nesta terça-feira (12), a prefeita Marianna Almeida, juntamente ao vice-prefeito Renato Alves, o vereador Reginaldo e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), visitaram as obras da Rua Soldado Xaxu e Rua Manoel Henrique da Cunha, no Bairro Manoel Deodato.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, com recursos próprios, investiu R\$ 87.059,56 na pavimentação da rua Soldado Xaxu, numa área de 1900,08 m<sup>2</sup>, e, além da pavimentação, houve também o investimento de R\$ 79.922,78 para execução da drenagem subterrânea, a fim de solucionar, de forma permanente, as inundações às residências situadas na parte mais baixa da rua.

Ainda no bairro Manoel Deodato, a Rua Manoel Henrique da Cunha também será contemplada em 271,88 m<sup>2</sup> de pavimentação, no valor de R\$ 12.457,07, com um investimento total de R\$ 99.516,63 na pavimentação dessas ruas que, após anos de espera, serão pavimentadas e drenadas pela Gestão Valorizando Nossa Gente.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO



## 1º TERMO ADITIVO

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.08.0005  
CONTRATO Nº 017/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 TP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN  
CONTRATADA.....: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

1. OBJETO.....: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula OITAVA DA VIGÊNCIA E VALIDADE, aditivado o prazo, contados a partir de 27 de abril de 2022 até 24 de agosto de 2022.

**2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1- Inalterado.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** Exercício 2022, Projeto: Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2267 – Reforma da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de abril de 2022.

VIGÊNCIA .....: 27 de abril de 2022 até 24 de agosto de 2022.

**ASSINANTES:**





FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
HYAN ESLEY MARTINS BOBO - EMPRESÁRIO

---

**PORTARIA Nº 073, 26 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/Empenho nº 25040002/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.04.18.0008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 25040002/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a CEPLAME – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EMPRESARIAL, afim de que os 03 três servidores desta casa legislativa, da área administrativo possam participar do curso E-SOCIAL para ÓRGÃOS PÚBLICOS – IMPLANTAÇÃO DA 3ª FASE, no período de 21 a 22 de abril de 2022, que ocorrerá em Martins RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

**Fiscais Administrativos**

TITULAR

**DENILSON DA SILVA RAMOS**, matrícula sob nº 120.226-0.

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---